



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 239/21, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Ofício nº30/21 SINSEP,

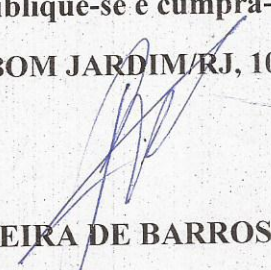
RESOLVE:

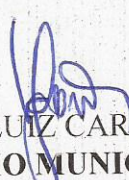
CONCEDER, ao Servidor Estatutário, abaixo relacionado, **Licença para Desempenho de Mandato Classista**, junto a Federação dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro, conforme preceitua o artigo 92 § 1º e 2º da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ, no período de 2021/2025, produzindo efeitos a partir de 18/05/2021.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Marcos José Louback	Professor Primário	10/0673-SME

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 10 DE JUNHO DE 2021.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUÍZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Popular
PUBLICADO
Ed. 1000
EM 14/6/21

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrond *Silva* Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925